CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05, de 01 de fevereiro de 2024

Regulamenta os Decretos 3.122 e 3.123 de 15 de janeiro de 2024, no âmbito do Legislativo Municipal de Minduri/MG

O Vereador Vilson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação em Contratações conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras **Késia Cintra Lyra** e **Hosana Alian dos Santos**, bem como o vereador **Dilermando Batista do Nascimento** para comporem a Comissão de Contratação de que tratam as disposições dos Decretos 3.122 e 3.123 ambos de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 01 de fevereiro de 2024.

Virson Barbosa Vereador-Presidente